

TEXTO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2007

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na forma da Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na forma da redação aprovada pela Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Habeas Corpus nº 72.718/2 –MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.